



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4063/2013, 22 de julho de 2013.

*Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido, a partir do dia 23 de julho de 2013, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **CELIEL ELEZI BABINSKI**, brasileira, RG nº 6.743.411-0/PR, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível 41, Matrícula Funcional 1278/5.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

**Art. 3º** No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 22 de julho de 2013.

  
**Jaime Luis Basso**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 29 / 7 / 2013  
Folha: 07 de 004